

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 14 de 15 de julho de 2021**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14**

**BRASÍLIA**  
**15 de julho de 2021**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Leonidas de Araújo Medeiros Junior**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

E-mail: [bs@mctic.gov.br](mailto:bs@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 14 – (Julho 2021)  
Brasília: MCTI, 2021.

P. 46

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Despachos – Licença par Trato de Interesse Particular	06
Despacho – Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular	07
Despacho – Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular	08
Portaria nº 4.989, de 14 de julho de 2021	09
<b>Atos da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas</b>	
Portaria nº 691, de 15 de julho de 2021	10
Portaria nº 692, de 15 de julho de 2021	13
Portaria nº 693, de 15 de julho de 2021	17
Portaria nº 694, de 15 de julho de 2021	19
Portaria nº 695, de 15 de julho de 2021	22
Portaria nº 696, de 15 de julho de 2021	26
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 4.971, de 08 de julho de 2021	28
Portaria nº 4.986, de 14 de julho de 2021	29
Portaria nº 4.987, de 14 de julho de 2021	30
Portaria nº 4.988, de 14 de julho de 2021	31
<b>Atos da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência</b>	
Portaria nº 638, de 06 de julho de 2021	32
Portaria nº 640, de 06 de julho de 2021	33
Portaria nº 652, de 08 de julho de 2021	34
Portaria nº 655, de 06 de julho de 2021	35
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despachos – Isenção de Imposto de Renda	36
Despacho – Abono de Permanência	38
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 75, de 14 de julho de 2021	39
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada</b>	
Portaria nº 37, de 2 de julho de 2021	40
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria nº 11 de, 07 de julho de 2021	41
Portaria nº 12, de 12 de julho de 2021	42
<b>Atos de Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria nº 20, de 15 de julho de 2021	43
Portaria nº 21, de 15 de julho de 2021	44
Portaria nº 22, de 15 de julho de 2021	45
Portaria nº 40, de 15 de julho de 2021	46

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01242.000176/2021-14

**Interessado:** ANA PAULA MARTINS DO AMARAL CUNHA

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ANA PAULA MARTINS DO AMARAL CUNHA, matrícula SIAPE nº 2291815, ocupante do cargo efetivo de Pesquisadora, Classe V, Padrão III, lotada no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, deste Ministério, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de **02 de agosto de 2021**, ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior à data solicitada pela servidora, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/07/2021, às 20:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01343.000239/2021-02

**Interessado:** LEILA MARTINS NUNES BARCELLOS

**Assunto:** Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares

No uso da competência definida na § 1º do art. 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo a interrupção, a pedido**, a contar da publicação, da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora LEILA MARTINS NUNES BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 21678535, ocupante do cargo permanente de Técnico, Nível Intermediário, Classe N, Padrão III, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/07/2021, às 20:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01250.020093/2018-47

**Interessado:** MARIA CRISTINA VIANNA BRAGA

**Assunto:** Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora MARIA CRISTINA VIANNA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1702166, ocupante do cargo de Analista em Ciência & Tecnologia, lotada na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF, deste Ministério, por 03 (três) anos, a partir de 12 de agosto de 2021, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 12/07/2021, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA MCTI Nº 4.989, DE 14 DE JULHO DE 2021

**O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das competências que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal de 1988 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.001055/2021-60(01245.004150/2021-15), prorrogada pela Portaria nº 4.781 de 13 maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 19 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (7855387).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 15/07/2021, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**

**PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI Nº 691, DE 15 DE JULHO DE 2021**

**A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.934, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, Suplementar, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

**PROGRESSÃO: ASSISTENTE EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA**

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
Progressão	XXX8745	THBF	Assistente em Ciência & Tecnologia	01/03/2017	30/03/2018	Assistente 1 - T	V	Assistente 1 - T	VI	Aprovado	31/03/2018

(...)" (NR)

Art. 2º A Portaria nº 2.744, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 9, Suplementar nº 3, de 29 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

(...)

#### Ciclo 2018/2019

(...)

#### Promoção: Assistente em Ciência e Tecnologia

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
Promoção	XXX8745	THBF	Assistente em Ciência e Tecnologia	31/03/2018	30/03/2019	Assistente 1 - T	VI	Assistente 2 - S	I	Aprovado	31/03/2019

(...)" (NR)

Art. 3º A Portaria nº 2.100, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 8, Suplementar nº 2, de 11 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC  
Ciclos 2018/2019 e 2019/2020**

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
Progressão	XXX8745	THBF	Assistente em Ciência e Tecnologia	31/03/2019	30/03/2020	Assistente 2 - S	I	Assistente 2 - S	II	Aprovado	31/03/2020

(...)" (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BIANCA LANE LOPES BOTELHO**  
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Lane Lopes Botelho, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**, em 15/07/2021, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI N° 692, DE 15 DE JULHO DE 2021**

**A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.716, de 5 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 12, Suplementar 2, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º .....

(...)

SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	ASSUNTO	INÍCIO INTERSTÍCIO	TÉRMINO INTERSTÍCIO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
SMSLM	ASSISTENTE EM C&T	ASSISTENTE-1-IV	ASSISTENTE-1-V	PROGRESSÃO	01/03/2016	28/02/2017	01/03/2017

(...)" (NR)

Art. 2º A Portaria nº 2.934, de 4 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, Suplementar, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

(...)

**PROGRESSÃO: ASSISTENTE EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA**

(...)

Assunto	SIAPE	Nome	Cargo	Início	Fim	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Proposta	Padrão Proposto	Resultado da Reunião	Efeito Financeiro a Partir de
Progressão	XXX8449	SMSLM	Assistente em Ciência & Tecnologia	<b>01/03/2017</b>	<b>28/02/2018</b>	Assistente 1 - T	V	Assistente 1 - T	VI	Aprovado	<b>01/03/2018</b>

(...)" (NR)

Art. 3º A Portaria nº 2.744, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 09, Suplementar 3, de 29 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

(...)

**Ciclo 2018/2019**

(...)

**Promoção: Assistente em Ciência e Tecnologia**

(...)

Assunto	SIAPE	Nome	Cargo	Início	Fim	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Proposta	Padrão Proposto	Resultado da Reunião	Efeito Financeiro a Partir de
Promoção	XXX8449	SMSLM	Assistente em Ciência e Tecnologia	<b>01/03/2018</b>	<b>28/02/2019</b>	Assistente 1 - T	VI	Assistente 2 - S	I	Aprovado	<b>01/03/2019</b>

(...)" (NR)

Art. 4º A Portaria nº 2.100, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 8, Suplementar 2, de 11 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC  
Ciclos 2018/2019 e 2019/2020**

(...)



**Progressão: Assistente em Ciência e Tecnologia**

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	XXX8449	SMSLM	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	<b>01/03/2019</b>	<b>29/02/2020</b>	ASSISTENTE 2 - S	I	ASSISTENTE 2 - S	II	APROVADO	<b>01/03/2020</b>

(...)" (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BIANCA LANE LOPES BOTELHO**  
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Lane Lopes Botelho, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**, em 15/07/2021, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI Nº 693, DE 15 DE JULHO DE 2021**

**A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 08, de 14 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 15 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

(...)

Nome	Cargo Efetivo	Progressão Funcional (Processo Nº 01200.000842/2015-62)		
		De	Para	Vigência
BCPN	Tecnologista	Pleno 1 - II	Pleno 1 - III	<b>01/03/2015</b>

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BIANCA LANE LOPES BOTELHO**  
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Lane Lopes Botelho, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**, em 15/07/2021, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI Nº 694, DE 15 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.934, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, Suplementar, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....  
(...)

### PROGRESSÃO: ANALISTA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA

(...)

Assunto	Siape	Nome	Cargo	Início	Fim	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Proposta	Padrão Proposto	Resultado da Reunião	Efeito Financeiro a Partir de:
Progressão	XXX5765	APSV	Analista em Ciência & Tecnologia	01/03/2017	14/03/2018	Pleno 2 - J	I	Pleno 2 - J	II	Aprovado	15/03/2018

(...)" (NR)

"Art. 1º .....

(...)

**Ciclo 2018/2019**

(...)

**Progressão: Analista em Ciência e Tecnologia**

(...)

Assunto	SIAPE	Nome	Cargo	Início	Fim	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Proposta	Padrão Proposto	Resultado da Reunião	Efeito Financeiro a partir de
Progressão	XXX5765	APSV	Analista em Ciência e Tecnologia	15/03/2018	14/03/2019	Pleno 2 - J	II	Pleno 2 - J	III	Aprovado	15/03/2019

(...)" (NR)

Art. 3º A Portaria nº 2.100, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 8, Suplementar 2, de 11 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC  
Ciclos 2018/2019 e 2019/2020**

(...)

**Promoção: Analista em Ciência e Tecnologia**

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROMOÇÃO	XXX5765	APSV	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15/03/2019	14/03/2020	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	15/03/2020

(...)" (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BIANCA LANE LOPES BOTELHO**  
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Lane Lopes Botelho, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**, em 15/07/2021, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI Nº 695, DE 15 DE JULHO DE 2021**

**A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.716, de 05 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 12, Suplementar 2, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º .....  
(...)"

SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	ASSUNTO	INÍCIO INTERSTÍCIO	TÉRMINO INTERSTÍCIO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
AJR	TECNOLOGISTA	PLENO 2 - I	PLENO 2 - II	PROGRESSÃO	<b>01/03/2016</b>	<b>25/04/2017</b>	<b>26/04/2017</b>

(...)" (NR)

Art. 2º A Portaria nº 2.934, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, Suplementar, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

(...)

**PROGRESSÃO: TECNOLOGISTA**

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	XXX9783	AJR	TECNOLOGISTA	<b>26/04/2017</b>	<b>25/04/2018</b>	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	<b>26/04/2018</b>

(...)" (NR)

Art. 3º A Portaria nº 2.744, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 9, Suplementar 3, de 29 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

(...)



**Ciclo 2018/2019**

(...)

**Progressão: Tecnologista**

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROMOÇÃO	XXX9783	AJR	TECNOLOGISTA	26/04/2018	25/04/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	26/04/2019

(...)" (NR)

Art. 4º A Portaria nº 2.100, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 8, Suplementar 2, de 11 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC  
Ciclos 2018/2019 e 2019/2020**

(...)

### Progressão: Tecnologista

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	XXX9783	AJR	TECNOLOGISTA	26/04/2019	25/04/2020	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	26/04/2020

(...)" (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BIANCA LANE LOPES BOTELHO**  
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Lane Lopes Botelho, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**, em 15/07/2021, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI N° 696, DE 15 DE JULHO DE 2021**

**A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.100, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 8, Suplementar nº 2, de 11 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC  
Ciclos 2018/2019 e 2019/2020**

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
Progressão	XXX8768	WNC	Assistente em Ciência e Tecnologia	01/03/2017	12/03/2020	Assistente 1 - T	V	Assistente 1 - T	VI	Aprovado	13/03/2020

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BIANCA LANE LOPES BOTELHO**  
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Lane Lopes Botelho, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**, em 15/07/2021, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA MCTI Nº 4.971, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065162/2019-22, prorrogada pela Portaria nº 4.778 de 13 maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.065162/2019-22 (7799231).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 09/07/2021, às 13:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA MCTI Nº 4.986, DE 14 DE JULHO DE 2021

**A CORREGEDORA-SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.000728/2020-12, reconduzida pela Portaria MCTI nº 4.787, de 14 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades CPAD (7799750).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA  
Corregedora-Substituta

**PORTARIA MCTI Nº 4.987, DE 14 DE JULHO DE 2021**

**A CORREGEDORA-SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LEANDRO TOSS HOFFMANN**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1489052, **JOÃO PAULO ESTEVAM DE SOUZA**, Tecnologista Pleno, matrícula SIAPE nº 1349361 e **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA TELLES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do processo nº 01250.042623/2019-99 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA**  
Corregedora Substituta

---

Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, Corregedora substituta, em 15/07/2021, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA MCTI Nº 4.988, DE 14 DE JULHO DE 2021

**A CORREGEDORA-SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LEANDRO TOSS HOFFMANN**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1489052, **JOÃO PAULO ESTEVAM DE SOUZA**, Tecnologista Pleno, matrícula SIAPE nº 1349361 e **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA TELLES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do processo nº 01250.042895/2019-99 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA**  
Corregedora Substituta



## ATOS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA

### PORTARIA MCTI Nº 638, DE 06 DE JULHO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **SAMUEL LEANDRO DE SANTANA**, CPF n.º \*\*\*.926.401-\*\*, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º \*\*\*.515.151-\*\*, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4922706**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, conforme processo SEI [01250.053841/2018-78](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**  
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 12/07/2021, às 12:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA MCTI Nº 640, DE 06 DE JULHO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CHARLES NARLOCH**, CPF n.º \*\*\*.487.979-\*\*, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º \*\*\*.515.151-\*\*, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5591402**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI [01250.025373/2020-66](https://sei.cnpq.gov.br/sei/01250.025373/2020-66).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**  
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 10/07/2021, às 18:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA MCTI Nº 652, DE 08 DE JULHO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CHARLES NARLOCH**, CPF n.º **\*\*\*.487.979-\*\***, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º **\*\*\*.515.151-\*\***, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [5683788](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI [01245.001349/2020-19](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**  
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 10/07/2021, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA MCTI Nº 655, DE 06 DE JULHO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CHARLES NARLOCH**, CPF n.º \*\*\*.487.979-\*\*, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º \*\*\*.515.151-\*\*, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5591402**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI [01250.025373/2020-66](https://sei.cnpq.gov.br/sei/01250.025373/2020-66).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**  
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 13/07/2021, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2020/2020_011/Decreto/D10543.htm).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

**Processo nº: 01245.011484/2021-45**

**Interessado: ANGELA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA GOMES**

**Matrícula: 0809965**

**Assunto: Isenção de Imposto de Renda.**

Em decorrência de Laudos Médicos Periciais - emitidos pelo Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor-SIASS/PR (SEI [7840830](#), páginas 2 a 4), nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, **a partir a partir de 29 de junho de 2021**, data da sua aposentadoria, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/07/2021, às 12:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

**Interessada: ZOLETE DA SILVA**

**Processo: 01245.003388/2021-23**

**Matrícula: 6334725**

**Assunto: Isenção de Imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, ZOLETE DA SILVA, CPF: **\*\*\*.632.009-\*\***, a partir de **22 de junho de 2020**, data do início da enfermidade, por se portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**Processo nº: 01245.004860/2021-45**

**Interessado: MARCELO JOSE DUDEQUE**

**Assunto: Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MARCELO JOSÉ DUDEQUE, matrícula SIAPE nº 6840027, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Operações, Classe C, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, mas atualmente lotado na Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, a contar de 19 de abril de 2018, com fundamento no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos na alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP, 14 de julho de 2021.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2021, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA IBICT Nº 75, DE 14 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeado pela Portaria/MCTIC nº 6.675, de 2 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 234 de 04 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 30 de julho de 2021, a Portaria Ibict nº 69, de 13 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)  
TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA  
Diretor, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Substituto**, em 15/07/2021, às 09:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA

### PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JULHO DE 2021

*Institui novos integrantes do Comitê de Ética do CEITEC em Liquidação.*

O LIQUIDANTE DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A. – CEITEC, EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições de direção, supervisão, coordenação e controle das atividades, nos termos do nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.589 de 29.11.2018, alterado pelo Decreto 10.549, de 23.11.2020, resolve:

Art. 1º Nomear, na forma da lei, para a composição do Comitê de Ética do CEITEC em liquidação, incumbido nas suas respectivas atribuições, os colaboradores do quadro permanente do CEITEC em liquidação, abaixo indicados:

Titulares:

Andrea Pinto de Almeida - Analista Administrativo Operacional

Otmar Lunkes Junior - Analista Administrativo Operacional

Daniel Piccinini Maurer – Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada

Suplentes:

Manuela Alegria Martins Ilha - Analista Administrativo Operacional

Simone Russel Mignoni - Analista Administrativo Operacional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

ABILIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO  
Liquidante

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### PORTARIA CBPF Nº 11, DE 07 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para escolha de novo representante da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, no Comitê Científico Assessor – COCI do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, tendo em vista o término do mandato do anterior. O mandato do novo representante terá vigência de dois anos.

Art. 2º Constituição da Comissão:

- Rosemary Teixeira de Carvalho – Presidente
- Francisco Roberto Leonardo – Membro
- Márcia Cristina Ferreira Aguiar – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALD CINTRA SHELLARD**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Cintra Shellard, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 08/07/2021, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA CBPF Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T – Cargo Analista em C&T – período avaliativo de 10/06/2020 a 09/06/2021 e da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico – Cargo Técnico – período avaliativo de 14/06/2020 a 13/06/2021.

### Art. 2º CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Alexandre Malta Rossi – Presidente

Herman Pessoa Lima Júnior

Luiz Carlos Sampaio Lima

Márcia Cristina Ferreira de Aguiar

Nilton Alves Júnior

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 13, de 20 de julho de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD CINTRA SHELLARD



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Cintra Shellard, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 12/07/2021, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

### PORTARIA CETEM Nº 20, DE 15 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados para integrarem a **Comissão Permanente de Avaliação e Classificação de Materiais**, para dar prosseguimento ao desfazimento dos materiais considerados obsoletos ou inservíveis:

Marcelo Peres Lopes, SIAPE 672220 - Presidente

Sergio Borges de Mello, SIAPE 672081 - Membro

Tatiana Duarte Cardozo de Pina, SIAPE 2006583 - Membro

Art. 2º A Comissão terá o mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 15/07/2021, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA CETEM Nº 21, DE 15 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o ato normativo nº 407, de 29 de junho de 2006 e considerando o disposto na PORTARIA nº 3679 de 18/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor relacionado abaixo, tendo em vista os laudos vigentes no CETEM, o adicional de insalubridade, a partir da data mencionada no Anexo I.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA  
Diretora

### ANEXO I

Relação de Servidores:	
SERVIDOR	: ANDREY LINHARES BEZERRA DE OLIVEIRA
CARGO	: TECNICO
LOTAÇÃO	: 2461 - COORDENACAO DE ANALISES MINERAIS
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 01/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 15/07/2021, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA CETEM Nº 22, DE 15 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, **considerando o processo de seleção de bolsistas para o Programa de Capacitação Institucional, resolve:**

Art. 1.º Instituir a **Comissão de Avaliação de Mérito da Chamada Pública 01/2021 do Subprograma de Capacitação Institucional PCI-CETEM**, com os seguintes membros:

1. Fabio Giusti Azevedo de Britto – Pesquisador e Presidente da Comissão PCI-CETEM;
2. Achilles Junqueira Bourdot Dutra – Professor Titular do PEMM/COPPE/UFRJ;
3. Iranildes Daniel dos Santos - Pesquisadora do Instituto Tecnológico Vale – ITV;
4. Katia Leite Mansur – Professora do IGeo/UFRJ
5. Rui de Góes Casqueira – Professor Associado do DEQ/UFRRJ
6. Lydia Yokoyama - Professora Titular da EQ/UFRJ e Ad Hoc (bolsista CNPq);
7. Leonardo Luiz Lyrio da Silveira – Tecnologista Ad Hoc (bolsista CNPq);
8. Luiz Carlos Bertolino - Pesquisador Ad Hoc (bolsista CNPq).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 15/07/2021, às 10:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA CETEM Nº 40, DE 15 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, **resolve**:

Art. 1.º Atribuir as competência da **Comissão de Avaliação de Mérito de Chamadas Públicas do Subprograma de Capacitação Institucional PCI-CETEM**.

Art. 2.º A Comissão terá por incumbência:

- selecionar e classificar os bolsistas inscritos nos processos de seleção, conforme estabelecido na portaria n.º 2195/2018/SEI-MCTIC e Resoluções Normativas do CNPq;
- verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos, para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 3.º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Direção do CETEM.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 15/07/2021, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

